



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 057/2009
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2009.**

O Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Allan Régis Inácio, 15, Centro, Chapadão do Lageado / SC, CEP 88.407-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.120/0001-27, através do seu Prefeito Municipal, Sr. José Bráulio Inácio, torna público aos interessados o presente Edital de Licitação, sob a Modalidade de Leilão, do Tipo “Maior Lance”, visando a venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública, que serão arrematados pelo maior lance, igual ou acima da avaliação, sujeitando-se as partes ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DA SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO

1.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 28 de setembro de 2009, às 10:00 horas, no Centro de Multiuso Localizado à Rua Bernardo Henrique Hilleshein, Cidade de Chapadão do Lageado/SC.

2. DO OBJETO

2.1. O Município de Chapadão do Lageado torna público que, no dia, horário e local já mencionados, em sessão pública, dará início ao Leilão acima especificado, para a venda dos bens inservíveis relacionados no Anexo I deste Edital.

2.3. A caracterização do objeto da licitação quanto aos tipos de bens e demais elementos identificadores, assim como a exata definição dos lotes, encontram-se descritos no Anexo I do presente Edital, sendo que os bens poderão ser examinados no local onde se encontram no pátio da Secretaria da Agricultura, localizada a Rua Antônio Ramos da Cruz, centro, Chapadão do Lageado/SC, no dia 21 de setembro do corrente ano, das 13:00 às 18:00 horas. No dia da sessão pública do Leilão, os bens poderão ser examinados até às 09 horas.

As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Prefeitura, ou pelo Leiloeiro, ou seu preposto.

2.4. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do ARREMATANTE/COMPRADOR vistoriar os mesmos com antecipação. Despesas com multas, taxas, impostos, transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do ARREMATANTE/COMPRADOR.

2.5. Não cabe ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seu preposto qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.